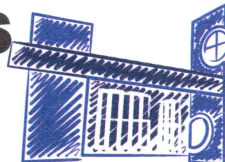




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 107/2024 - CMC

Cordeirópolis, 11 de dezembro de 2024.

Senhor Prefeito:

Encaminhamos, em anexo, o Autógrafo nº 3819, proveniente da aprovação, na 40ª sessão ordinária, do Projeto de Lei nº 50/2024, de sua autoria, que dispõe sobre a concessão de subvenção mensal à entidade nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e Decreto Municipal nº 5.550, de 01 de março de 2017, e dá outras providências.

Sendo o que se apresenta, renovo na oportunidade os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

José Antônio Rodrigues
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ ADINAN ORTOLAN
Prefeito Municipal
Praça Francisco Orlando Stocco, 35
Centro
CORDEIRÓPOLIS - SP

